



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato IV - 446, 2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA WALOR LTDA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DO SERTÃO DA QUINA, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **WALOR LTDA**, representada pelo Senhores **WILLIAM NICOLAU E DIEGO NICOLAU RODRIGUEZ**, qualificados no contrato social, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/9339/12**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 28/12/16 e findando-se em **28/12/17**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 20.400,00** (vinte mil reais e quatrocentos reais) sendo o valor mensal de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000 Reserva 970/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

28 DEZ 2016

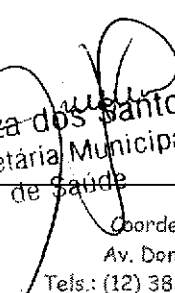

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


WALOR LTDA
WILLIAM NICOLAU

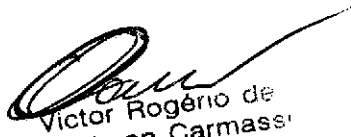

WALOR LTDA
DIEGO NICOLAU RODRIGUEZ

TESTEMUNHAS

1ª


Suzana dos Santos
Secretária Municipal
de Saúde

2ª


Victor Rogério de
Vassimon Carmassi

RG 40.454.619-5
Matrícula nº 829

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, 11600-000, Ubatuba, SP
Tels.: (12) 3834-1087, 3834-1016, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

